

**EDITAL DE VACÂNCIA Nº 01/2019**

A Universidade Vale do Rio Verde – UninCor, mantida pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação – FCTE, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Docente, destinado ao provimento de cargo de Magistério Superior, conforme especificações a seguir.

**1. Vaga Oferecida:**

Especificações:

TITULAÇÃO EXIGIDA	ÁREA/SUBÁREA	C.H. SEMANAL	Vagas
Graduação em Pedagogia Titulação Mínima: Doutorado	Gestão/Ensino	40h	01

**2. Perfil do Candidato:**

- Formação na área;
- Pesquisas desenvolvidas na área;
- Produção intelectual qualificada;
- Participação em eventos científicos;
- Experiência docente (graduação e/ou pós-graduação);
- Experiência em orientação de trabalhos acadêmicos (graduação e/ou pós-graduação).

**3. Atribuições do Docente:**

São consideradas as seguintes atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, de forma indissociável, envolvam: elaborar e executar projetos de pesquisa; orientar discentes de graduação e pós-graduação no desenvolvimento de pesquisas; participar de seminários, eventos científicos, grupos de pesquisa e outros; participar de bancas de qualificação e de defesa de dissertação e/ou tese; participar de conselhos editoriais e científicos e de comissões institucionais; exercer docência em disciplinas na graduação e na pós-graduação; desenvolver projetos, produtos e atividades de extensão/capacitação, que contemplem, também, o Colégio de Aplicação da UninCor e outros, de acordo com as demandas institucionais.

#### 4. Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 26/11/2018 a 04/12/2018, por meio do envio do Currículo Lattes para [recrutamento@unincor.edu.br](mailto:recrutamento@unincor.edu.br), especificando no "assunto": Inscrição para o Edital UninCor 01/2019.

#### 5. Fases do Processo de Seleção:

- Primeira fase (eliminatória): análise do Currículo Lattes e da aderência da formação do candidato e de sua produção intelectual à área/subárea exigida.
- Segunda fase (eliminatória): entrevista, envolvendo também a avaliação do Currículo Lattes. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória e comprovação da experiência na docência, de acordo com o apresentado no Currículo Lattes.
- Terceira fase (eliminatória): o candidato deverá apresentar duas propostas de projetos e/ou produtos que serão aplicados em qualquer nível da Educação Básica, tendo como primícias sua formação acadêmica e focando nas Linhas de Pesquisa: Formação de Professores e Ação Docente; Gestão Empreendedora do Ensino.

Nos projetos e/ou produtos deverão constar: Problema de Pesquisa; Objetivos; Público Alvo; Método; Etapas de Estudo e Projeções.

Na apresentação, o candidato terá como suporte os recursos multimídias.

O resultado final do processo, em ordem de classificação, será publicado no site da UninCor (<http://www.recrutamento.unincor.br>).

#### 6. Efetivação do Contrato:

O candidato aprovado será convocado para a assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e encaminhada à Reitoria e FCTE, para a efetivação do contrato.

Após a autorização da FCTE, o candidato aprovado será convocado para a apresentação de seus documentos pessoais no Setor de Pessoal e Recursos Humanos.

O candidato aprovado será registrado pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação na condição prevista no Item 1 deste Edital.

As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observando o período de experiência, sendo o contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

## 7. Regime de Trabalho:

O candidato aprovado será registrado pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, na condição prevista no Item 1 deste Edital: Professor 40 Horas (Tempo Integral / Dedicção Exclusiva).

## 8. Remuneração

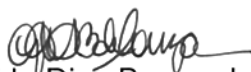
CATEGORIA	VALOR
Doutor – Regime de Trabalho em Tempo Integral	R\$ 10.982,76

## 9. Disposições Finais:

A inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

As ocorrências não previstas neste Edital serão decididas pela comissão do processo, com suporte da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e da Reitoria da UninCor.

Três Corações, 23 de novembro de 2018



Gleicione Aparecida Dias Baghe de Souza  
Reitora - UninCor